



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quarta-feira • 19 de Junho de 2019 • Ano • Nº 5823

Esta edição encontra-se no site: www.santoantonio.dejesus.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Republicação da Incorreção Portaria Nº 041/2019 - Conceder férias aos servidores.**



Esse município tem autonomia

Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério

Modernidade Transparência



Gestor - André Rogério De Araújo Andrade / Secretário - Igor Coutinho Souza / Editor - Ass. Comunicações
Avenida Urcisino Pinto de Queiroz, 167 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: /SXE1ZQAO53ETT+6H7/XCQ

Portarias



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 041/2019

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO,
no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei 626/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

Nº	NOME	PERÍODO	FRUIMENTO	LOTAÇÃO	MAT.
01	ELIAS PEREIRA CALDAS	2017/2018	03/07/2019 A 01/08/2019	Secretaria Municipal de Transito e Transporte Urbano	5715
02	JESSICA CRUZ FIGUEIREDO	2018/2019	03/07/2019 A 01/08/2019	Secretaria Municipal de Transito e Transporte Urbano	59567
03	SUELIA GONDIM VIANA	2018/2019	03/07/2019 A 01/08/2019	Secretaria Municipal de Transito e Transporte Urbano	59769
04	JOSE CARLOS SOUZA DE JESUS	2018/2019	03/07/2019 A 01/08/2019	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	2138
05	ALDECY DE VERAS BRASILEIRO ALBERNAZ	2015/2016	15/07/2019 A 13/08/2019	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	5537
06	AFONSO CASSIMIRO SANTOS PINHEIRO	2018/2019	03/07/2019 A 31/07/2019	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	602475



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

07	MARIA JOSE DE JESUS SANTOS	2017/2018	03/07/2019 A 31/07/2019	Secretaria Municipal da Fazenda	2264
08	RAIDALVA SANTOS	2017/2018	03/07/2019 A 31/07/2019	Defesa Civil	2269

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Santo Antônio de Jesus – Bahia, 19 de Junho de 2019.

IGOR COUTINHO SOUZA
Secretário de Administração e Planejamento